

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA CULTURA
PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL URBANO
PROGRAMA MONUMENTA – CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 1200/OC-BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - EMURB
EDITAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS UEP Nº 001/2009

PROCESSO Nº 005893000

SELEÇÃO PÚBLICA

COMUNICADO

1 . Considerando que a área de influência original corta ao meio várias quadras inclusive vilas e a manifestação favorável da Coordenação Nacional do Programa MONUMENTA, do IPHAN e do DPH , a Comissão Especial de Seleção - CES, nomeada pelo Presidente da EMURB e publicada no DOC de 27/05/2009, SELEÇÃO DE PROPOSTAS para fins de obtenção de financiamento para a recuperação e restabelecimento das características históricas e artísticas dos imóveis privados, torna publico **A CORREÇÃO** do perímetro da área de influência do Programa MONUMENTA .

2 . Desta forma passa a ser elegíveis para obtenção de financiamento os imóveis privados, de propriedade ou em uso de pessoas físicas ou jurídicas, situados na área descrita no **novo ANEXO I** do edital acima referido na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

3. O Edital poderá ser consultado e retirado pelos interessados até o dia 26/10/2009, das 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, nos endereços abaixo:
Rua São Bento – 10º andar sl 103-B, São Paulo – Capital, fone: 3242-2622 ramal 264, fax: 3242-2622 ramal 248, www.e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br ou www.emurb.com.br site da Entidade de Seleção, onde o edital completo poderá ser disponibilizado para facilitar a consulta e obtenção do Formulário.

4. As propostas deverão ser entregues até às 9:45 horas do dia 28/10/2009, no endereço abaixo:
Rua São Bento – 10º andar sl.103-B CEP 01008-906 - São Paulo – Capital.

5. A abertura das propostas será realizada em sessão pública, na presença dos interessados, às 10:00 horas do dia 28/10/2009 no mesmo endereço indicado no item 4 deste aviso.

6. Fonte de recursos: Contrato de Empréstimo Nº 1200/OC-BR, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, e Convênio Nº 400/2002 celebrado entre o Ministério da Cultura e o Município de São Paulo.

7 – As condições do edital e demais anexos continuam os mesmos.

São Paulo, 04 de setembro de 2009.

MARIA BEATRIZ DE MARCOS MILLAN OLIVEIRA
Presidente da Comissão Especial de Licitação